



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

L I D O
Em 03 / 05 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5909/2006
(Do Deputado Chico Vigilante)

At. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

em 04 / 05 / 06

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de transportes do Distrito Federal a implantação linha de ônibus no Condomínio Privê, localizado na RA-IX, Ceilândia/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a adoção de providências no sentido de fazer com que as Linhas 393 e 393.1, que ligam o Taguatinga Center à Samambaia Sul, passem, nos dois sentidos, pelo Hospital Santa Marta e pelos colégios Centro de Ensino Médio 03 e o Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Os ônibus que fazem as linhas 393 e 303.1 deixaram de passar pelo Hospital Santa Marta e pelas duas escolas (CEM 03 e CEF 10), fazendo com que a sua clientela que é de baixa renda pegue duas conduções ou faça o percurso a pé.

Considerando o prejuízo à população e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Chico Vigilante
Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5909/06
FIS. Nº 01